



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1016

De 05 de Abril de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB
PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL
EM: 20/04/2001
VISTO

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DR.
PLÍNIO ESPÍNOLA, DESTES
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O Hospital "Dr. Plínio Espínola", localizado na
Rua João Pires de Figueiredo, neste Município, passa a ser denominado
Hospital e Maternidade Municipal "**Padre Alfredo Barbosa dos Santos**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 05 de Abril de
2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política
Cabedelense.*


JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR
Prefeito